



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2024/2017  
DE 10 DE MARÇO DE 2017.



=Extingue-se o cargo de Diretor Geral previsto no Artigo 20 do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Nº 1826 de 16 de janeiro de 2014. =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** -Extingue-se o Cargo de Diretor Geral , previsto no Artigo 20 do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal da Lei Nº 1826 de 16 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeito a contar de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de março de 2017.

*Helton Holz Barreto*  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Natália Silva Mentz*  
Natália Silva Mentz  
Diretora de Administração



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com